

Ariadna Caridad Vigoa Navarro

Assinatura do Portador

Ariadna



DIGITAL



CFM

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 14037/MS em 02/01/2024

Nome:
ARIADNA CARIDAD VICOA NAVARRO

Filiação:
LOURDES NAVARRO DIAZ
IDELSO VICOA DIAZ

Nacionalidade: CUBA Nascimento: 08/09/1989

Naturalidade: CUBA

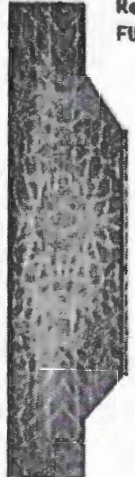
Identidade: F524581-Q Orgão Expedidor: DPF

CPF: 715.662.261-71

Revalidado pela:
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Formado em:
07/07/2015

Faculdade estrangeira:
UNIVERS. DE CIENCIAS MEDICAS DE MATANZAS



746901

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARI
PROC Nº 4231125
FOLHA Nº 1926

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MATO GROSSO DO SUL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME

ARIADNA CARIDAD VIGOA NAVARRO

CRM/UF

14037/MS

FILIAÇÃO

LOURDES NAVARRO DIAZ

IDELSO VIGOA DIAZ



DATA DE INSCRIÇÃO

02/01/2024

VIA

01

Ariadna

ASSINATURA DO PORTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRK
PROC Nº 4731/25
FOLHA Nº 1977

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
F524581-Q / OPF

ZONA
444

SEÇÃO
574

CPF
715.662.261-71

TÍTULO DE ELEITOR
4444

NATURALIDADE
CUBA

DATA DE NASCIMENTO
08/09/1989

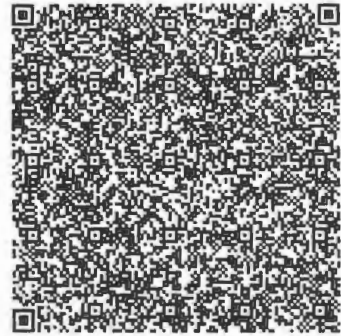
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CAMPO GRANDE-MS 04/01/2024

745628

Antônio Barbosa

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

QR Code



Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de Mato Grosso do Sul
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
Ariadna Caridad Vigos Navarro

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
715.662.261-71

Data de Nascimento / Data of Birth
08/09/1989

Nacionalidade / Place of Birth
CUBA

Sexo / Sex
F

Nacionalidade / Nationality
BRA

Data de Validade / Date of Expiry
06/05/2025

Ariadna
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation
Lourdes Navarro Rodriguez

Idelso Vigos Diaz

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA

Local / Place of Issue
CAMPO GRANDE

Data de Emissão / Issue Date
06/05/2025

Ariadna
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.114 DE 30 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA715662261271566226171<<<<4
8909084F3505067BRA<<<<<<<<<<<<<6
CARIDAD<VIGOA<NAVARRO<<ARIADNA

Título de eleitor
Estado civil
Casado(a)

Tipo sanguíneo/ Fator RH
Doador de Órgãos
NÃO

Assinatura
Ariadna

Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio
Cert. Mat. Portaria Ministerial 4690 / 2025

CNH
NIS
DNI

Categoria
NIT

PIS / PASEP
Carteira de trabalho
CNS

Observação de Saúde



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
715.662.261-71

Nome
ARIADNA CARIDAD VIGOA NAVARRO

Nascimento
08/09/1989

CÓDIGO DE CONTROLE

A755.6C83.C4E7.39EE



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 00:47:24 do dia 03/10/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIK

ROC Nº 4731125

DIHA Nº 1980



MUNICIPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RUA CORUMBÁ, 500 , CENTRO
FONE: (67)3226-2002 | LADÁRIO/MS

REFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ROC Nº 4731/25
LHA Nº 1981

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL Nº 563/2025

CCM: 25685

NOME: ARIADNA CARIDAD VIGO NAVARRO

CNPJ/CPF: 715.662.261-71

É certificado que, para o CNPJ/CPF acima, **não constam débitos** referentes aos impostos municipais que lhe são atribuídos. Estando livre para qualquer transação.

Obs.: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer tributos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, com base no Código Tributário Municipal.

Setor tributário da Prefeitura Municipal de LADÁRIO.

Emitida em 29/08/2025

Válida até 28/10/2025

Certidão emitida via internet de forma gratuita.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no link do site (http://web.qualitysistemas.com.br/certidoes_on_line/municipio_de_ladario), informando o código de autenticidade: **9CEE128.4585459W**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIK
PROC Nº 4731125
FOLHA Nº 1982

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARIADNA CARIDAD VIGOA NAVARRO
CPF: 715.662.261-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:29:59 do dia 03/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2025.

Código de controle da certidão: **DF14.366E.7339.B8D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARIADNA CARIDAD VIGOA NAVARRO

CPF: 715.662.261-71

Certidão nº: 50419759/2025

Expedição: 29/08/2025, às 15:19:22

Validade: 25/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARIADNA CARIDAD VIGOA NAVARRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **715.662.261-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA DE CUBA

La Rectora de la Universidad de Ciencias Médicas de Matanzas

*en uso de las facultades que le están conferidas y a propuesta
del Decano de la Facultad, expide el presente Título de:*

Doctora en Medicina

a favor de:

Ariadna Caridad Vigoa Navearro

*por haber cumplido los requisitos establecidos en el plan de estudios
y realizado los ejercicios correspondientes para la conclusión de la
carrera, el día 7, del mes de Julio, del año 2015.*

*En testimonio de lo cual, se suscribe en la ciudad de Matanzas
a los 13 días, del mes de Julio, del año 2015.*

Rectora

Decano

Responsable

Secretario General



REPÚBLICA DE CUBA

Julio 75

Maria



La Secretaría de la Universidad de Ciencias Médicas de la Habana

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD

Endereço: Rua João Ross Góes, 1781, Vila Progresso, CEP 79825-070 Cx. Postal 322 Dourados/MS - CNPJ: 07.775.847/0001-97

Recredenciamento UFGD: Portaria MEC nº 1.390 de 23/11/2012 - D.O.U. nº 227 de 28/11/2012 - seq. 1, p. 16/17. Credenciamento EaD: Portaria MEC nº 1.369 de 07/12/2010 - D.O.U. nº 234 de 08/12/2010 - seq. 1, p. 5-8.

CURSO DE MEDICINA - BACHARELADO

Portaria SERESMEC nº 1.345 de 15/12/2017 - D.O.U. nº 241 de 18/12/2017 p. 74-75. Reconhecimento prorrogado pelo § 1º do Art. 14 do Decreto 9.235 de 15/12/2017 - D.O.U. nº 241 de 18/12/2017.

APOSTILA / REVALIDAÇÃO

A titular deste diploma, **ARIADNA CARIDAD VIGOA NAVARRO**, nacionalidade Cubana, natural de Cuba, Carteira de Registro Nacional Migratório nº F52498-Q - PF/BR, foi revalidado o TÍTULO DE MÉDICA, considerando o disposto na Portaria Interministerial MEC/MS nº 276, de 17/03/2011 e na Lei nº 13.909 de 18/12/2018.

REGISTRO DE DIPLOMA

Diploma registrado sob o nº 26, folha nº 26, livro nº 1-REVAL, processo nº 0030056/2023-49, em 07 de novembro de 2023, de acordo com os parágrafos 2º e 3º do art. 48, da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, que normaliza os registros de diplomas expedidos por Universidades estrangeiras.

Dourados/MS, 07 de novembro de 2023

Marcia Regina Peres de Sousa
Márcia Regina Peres de Sousa
Chefe de Divisão de Registro de Diplomas
Portaria UFGD nº 863/2016, de 05/07/2016

Marcia Regina Peres de Sousa
Márcia Regina Peres de Sousa
Prof.ª Dr.ª Ciências Biológicas de Língua Portuguesa
Portaria nº 448 de 01/07/2022 - D.O.U. 04/07/2022, seq. 2, p. 26

El Decano de la Facultad, espere...

co favor de...

registros correspondientes...

una de suscribe en...

MINREX

República de Cuba H177040
Ministerio de Relaciones Exteriores
DACCRE

CERTIFICADO Que el presente es una copia autenticada del funcionario autorizado de este documento, en conformidad con la legislación que rige en la materia en el momento de su expedición y en virtud de sus facultades oficiales. Este documento autoriza al presente con el fin de ser utilizado para el trámite de inscripción en el registro de la Facultad de Medicina de la Universidad de Ciencias Médicas de la Habana.

2 0 1 9 8 2 0 1 6

Dado en La Habana, el 07 de noviembre de 2023

Tan

BRA

Embaixada do Brasil em Havana 985917MP
Solicitação nº 480.220123-000006

Recebi o documento verdadeiro, com autenticação. A apostila neste documento de Daisy Morajón Díaz - Funcionária do DACCRE, do Ministério das Relações Exteriores de Cuba (enviada) Havana - Cuba, foi para constar desde a emissão desta apostila e presente, que assere e dá fé sobre o conteúdo deste documento.

Havendo, visto a qual, de dezessete de maio de 2023 (24/12/2023)

Daisy Morajón Díaz
DAISY MORAJÓN DÍAZ
Vice-Cônsul

Atenção: Se o número do código de barras for diferente, o documento é FALSA.

Dispositivo e tecnologia de apostila emitida de acordo com o art. 11 e 11º do Dec. 8742/2016. A presença legalizada não implica autenticação nem de validade do documento.

Registrado en tomo III, folio 26, número 1003 del Registro de Títulos de la Secretaría General del CES
Registrado en tomo 2, folio 13, número 547 de la Secretaría de la Facultad de Ciencias Médicas

**MARCELO CORRÊA LIMA**Tradutor Juramentado do Idioma Espanhol
Traductor Jurado del Idioma EspañolR. Porto, 401 • B. São Francisco • Belo Horizonte • MG
☎ +55(31)3497.8557 • 📠 +55(31) 98860.8557
E-mail: marcelocorreallima@gmail.com

Tradução nº: 4.031 Livro nº: 109 Folhas nº: 126/127

Eu, abaixo assinado, MARCELO CORRÊA LIMA, nomeado Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial do Idioma Espanhol para Belo Horizonte, registro JUCEMG nº 717, com CPF Nº 900.978.076-72, tendo recebido um documento exarado em Idioma Espanhol, a fim de traduzi-lo para o Português, faço-o em razão do meu ofício, como se segue:

[Brasão:]



REPUBLICA DE CUBA

A Reitora da Universidade de Ciências Médicas de Matanzas

no uso das faculdades que lhe foram conferidas e pela proposta do Decano da Faculdade expede o presente Título de:

MÉDICA¹

Em favor de:

Ariadna Caridad Vigoa Navarro

*Por ter cumprido com os requisitos estabelecidos no plano de estudos e ter realizado os exercícios correspondentes para a conclusão do curso, no dia 07 do mês de **Julho** do ano de **2015**.*

*Em testemunho disto, subscreve-se na cidade de Matanzas, aos **13 dias** do mês de **julho** do ano de **2015**.*

[Assinatura ilegível].

Decano

[Assinatura ilegível].

Reitor**Referendado: -.**

[Assinatura ilegível].

Secretário Geral

[Carimbo ilegível].

REITOR.

*Registrado no tomo III, fôlio 1, número 10083, do Registro de Títulos da Secretaria Geral do CES.
Registrado no tomo 05, do fôlio 13, número 5592, da Secretaria da Faculdade de Ciências Médicas de Matanzas.*

¹ Nota do Tradutor: No original, "Doutora em Medicina" é o termo utilizado para graduados(as) em Medicina, em Cuba.

**MARCELO CORRÊA LIMA**Tradutor Juramentado do Idioma Espanhol
Traductor Jurado del Idioma Español

R. Porto, 401 • B. São Francisco • Belo Horizonte • MG

☎ +55(31)3497.8557 • 📠 +55(31) 98860.8557

E-mail: marcelocorreallima@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PROC Nº 9731/25

FOLHA Nº 1987

[Verso do documento:]

[À esquerda, carimbo sobre dois selos de 20 pesos cada:] República de Cuba – Ministério das Relações Exteriores.

[À direita, carimbo ilegível].- [Constam duas assinaturas ilegíveis].

[Etiqueta:] **MINREX** [Brasão] **H 197040 - República de Cuba** – Ministério das Relações Exteriores – DACCRE – CERTIFICO: Que, ao que parece, a firma que antecede do funcionário que autoriza este documento é autêntica pela semelhança que possui com a que consta no registro, e com a que ele costuma utilizar em seus atos oficiais.

Na fé do que, autorizo ao presente com minha assinatura e o carimbo deste ministério.

Funcionário autorizado para certificar reconhecimentos de firma de documentos para surtir efeitos legais no exterior.

Expedido em Havana, aos **20.AGO.2019.-**

[Assinatura ilegível].

[Carimbo em relevo:] Daisy Morejón Diaz – MINREX.

[Consta, em português, etiqueta e selo holográfico de consularização feita na Embaixada do Brasil em Havana, Solicitação nº 410.2-201224-000006, na data de **24 de Dezembro de 2020**, pela Vice-Cônsul Neide Maria da Silva Oliveira].

Nada mais continha o documento que fielmente traduzi, conferi, achei conforme e dou fé. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento.

Belo Horizonte, 11 de Outubro de 2023. Registro JUCEMG nº 717.

Quantidade de laudas traduzidas (2.701 / 1100 = 2,45 laudas)	2,45
Preço por linha (texto comum), conf. Res. Nº RP/01/2018 (JUCEMG)	R\$ 56,16
EMOLUMENTOS	R\$ 137,59

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Correa Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F847-8425-F0D9-5648

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F847-8425-F0D9-5648> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F847-8425-F0D9-5648



Hash do Documento

D604933EAD5DAB308B784514CF79F9DB4B58A462254DD85CE9022B898247E1B9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/10/2023 é(são) :

- Marcelo Correa Lima (Tradutor Juramentado) - 900.978.076-72
em 11/10/2023 18:19 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Declaramos para os devidos fins que o(a) aluno(a) **ARIADNA CARIDAD VIGOA NAVARRO**, devidamente inscrito(a) no CPF nº **715.662.261-71**, concluiu todos os componentes curriculares obrigatórios do curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CLÍNICA MÉDICA**, da Faculdade Cetrus Sanar. O curso teve início em **16/12/2024** e foi concluído em **15/07/2025**, totalizando **420** horas.

Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da FACULDADE CETRUS SANAR apresentam-se em conformidade com a Resolução MEC - CNE/CES nº 1 de 06 de abril de 2018.

São Paulo, 21 de agosto de 2025.

Leticia Soares Xavier

Secretária Acadêmica

Declaração de conclusão - CETRUS - ARIADNA CARIDAD VIGOA NAVARRO.pdf

Documento número #986c684b-3a76-4aad-96f2-a6d635ed688e

Hash do documento original (SHA256): fd8e4848325aeafaa3b8ce3b807940a89611db8fb42a3b76d78e5beb0ff830a9

Assinaturas



Leticia Soares Xavier

CPF: 383.848.108-93

Assinou como parte em 21 ago 2025 às 13:08:37

Log

- 21 ago 2025, 12:29:01 Operador com email atendimentopos@sanar.com na Conta 2a94785b-f61e-428c-ad71-f3e483a0d498 criou este documento número 986c684b-3a76-4aad-96f2-a6d635ed688e. Data limite para assinatura do documento: 20 de setembro de 2025 (12:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 ago 2025, 12:29:19 Operador com email atendimentopos@sanar.com na Conta 2a94785b-f61e-428c-ad71-f3e483a0d498 adicionou à Lista de Assinatura: leticia.xavier@cetrus.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leticia Soares Xavier e CPF 383.848.108-93.
- 21 ago 2025, 13:08:37 Leticia Soares Xavier assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail leticia.xavier@cetrus.com.br. CPF informado: 383.848.108-93. IP: 179.63.113.39. Componente de assinatura versão 1.1285.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 ago 2025, 13:08:40 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 986c684b-3a76-4aad-96f2-a6d635ed688e.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 986c684b-3a76-4aad-96f2-a6d635ed688e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO "II"

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Município de Ladário, Mato Grosso do Sul:

Venho através do presente, requerer a inscrição para prestação de serviços de Medicina, constantes do item 2.1. objeto do Credenciamento n.º 0--/2025, divulgado em 28 de 08 de 2025, como abaixo qualificado

Razão Cláudia Cristina Vargas Simões Social/Profissional:
Endereço Comercial: Rua Fianco de Mato #6
CEP: 79321-015 Cidade: Columbi Estado: MS
CNPJ/CPF: 71566226171
EMAIL: axibicristina92@gmail.com TELEFONE: (67) 991782256

Declaro ter pleno conhecimento e aceitação, em caráter irrevogável e irretroatável, das regras e das condições gerais da contratação e que me encontro de pleno acordo em solicitar o credenciamento para prestação de serviços de -----, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com intuito em atender as demandas do município de Ladário/MS, na seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. (mensal)	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de <u>Clínica Geral</u> <u>PE</u>	Serviço por Hora ou Consulta	<u>90</u> --- ---	<u>80,4200</u> --- ---	<u>86,853,6000</u> --- ---

Declaro ainda a validade do requerimento/proposta pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias.
Ladário MS 28 08 2025
(cidade), (estado), em (dia) de (mês) de 2025.

Cláudia Cristina Vargas Simões
(nome do representante legal)
(função)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO "III"

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2025

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA

Eu, Quintina Cosilda Vieira Sauer, brasileiro (a), profissão Medica, estado civil casada, domiciliado na Av/Rua Fazenda de Ueta, n.º 6, bairro Guatós, cidade Coxumbá, estado Mato Grosso do Sul, CEP 79321015, inscrito sob o CPF Nº 71566226171, RG Nº 71566226171, vêm a presença da Prefeitura Municipal de Ladário – MS, DECLARAR que é responsável pelo pagamento de todos os tributos referente a prestação de serviços, bem como das contribuições previdenciárias decorrentes do presente credenciamento, sob pena da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ladário Local, 20 de Agosto de 2025.

(nome e assinatura do responsável legal)
(CPF nº 71566226171)



(sem assunto)

2 mensagens

9 de outubro de 2025 às 20:33

Ariadna Vigoa <ariadnavigoa93@gmail.com>

Para: licitacao.ladario@gmail.com

Chamamento Público nº 002-2025, credenciamento/contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de saúde

Boa noite,

Prezado(a):

Meu nome Ariadna Caridad Vigoa Navarro. Me inscrevi como pessoa física no credenciamento acima citado no assunto e cabeçalho deste e-mail. Em 09/10/2025 foi publicado o AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE CREDENCIAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4731/2025. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025. No desenvolvimento do documento mencionado acima foi citado o seguinte: "Após análise da documentação apresentada até a presente data, consideram-se habilitados os seguintes interessados". Gostaria saber por gentileza o que devo fazer para saber qual ou quais documentos ou dados faltaram por enviar para eu não ter aparecido na lista como habilitada. Também gostaria de saber se existe algum tipo de cronograma com data final pré-estabelecida para a interposição de algum tipo de recurso ou envio de documentos que faltaram. No meu caso não recebi nenhum e-mail referente a algum processo ou aviso de falta de documento em relação ao credenciamento, inclusive verifiquei no spam e em outros lugares. Desde já agradeço e peço desculpas pelo incômodo, colocando-me a disposição para esclarecer qualquer dúvida. Meu e-mail ariadnavigoa93@gmail.com Telefone para contato e WhatsApp (67)991782256 Aguardo resposta

PML - Licitação Ladário <licitacao.ladario@gmail.com>

Para: Ariadna Vigoa <ariadnavigoa93@gmail.com>

10 de outubro de 2025 às 10:24

Prezada Sra. **Ariadna Caridad Vigoa Navarro**,

Conforme contato telefônico realizado na data de hoje, **10 de outubro de 2025**, informamos que foi realizada a análise da documentação apresentada, estando **tudo em conformidade com as normas estabelecidas no edital**. Dessa forma, o resultado referente à sua habilitação será devidamente **publicado em breve**.

Quanto à **não publicação anterior**, esclarecemos que a equipe responsável pela análise encontra-se **reduzida** e, em razão da **grande demanda de processos em andamento**, não foi possível concluir a verificação de todos os cadastros.

Agradecemos pela compreensão e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

THOMAS CELESCUEKCI LODI CORÁ

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

[Texto das mensagens anteriores oculto]